



DECRETO Nº 525/2019 DE 30 DE SETEMBRO 2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM DAMIANÓPOLIS PELO FALESCIMENTO DO SERVIDOR ISABEL RODRIGUES DA ROCHA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Damianópolis, Gilmar Jose Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL** no dia 30 de setembro de 2019, em face do falecimento do Servidor **ISABEL RODRIGUES DA ROCHA**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Parágrafo único – Ficam excepcionalizados, os atendimentos emergenciais, bem como os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, transporte de urgência e emergência, saneamento básico e educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Damianópolis, estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal